

RESUMO DA CONTRATAÇÃO			
Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.			
UASG 926637		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)	
Pregão Eletrônico SRP nº 30/2026		Abertura às 10h em 22/07/2026	
Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal.			
OBJETO			
Registro de preços para a contratação de empresa especializada para solução completa de infraestrutura elétrica temporária para eventos institucionais promovidos pelo sesc-df.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			
R\$ 552.500,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.)			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor Preço por Grupo			
REGISTRO DE PREÇOS	SIM	VISTORIA	NÃO
CONTRATO	SIM	AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO	NÃO
GARANTIA DO OBJETO	NÃO	GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Conforme disposto no Termo de Referência no item 18.1.2, os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:			
18.1.2 atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:			
a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;			
a.2) data da emissão do atestado;			
a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);			
a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;			
a.5) os atestados deverão referir-se a contratos executados com as seguintes características mínimas:			
a.5.1- Instalação e operação de sistemas de distribuição elétrica temporária para eventos, incluindo fornecimento e instalação de cabos elétricos, quadros de distribuição, extensões, conectores e demais dispositivos necessários ao funcionamento das instalações elétricas; e			
a.5.2 - Instalação de sistemas de iluminação e implantação de aterramento de estruturas temporárias, bem como acompanhamento técnico e manutenção durante a realização de eventos.			
18.1.3.Os atestados apresentados deverão conter informações que permitam identificar:			
- o objeto executado; - o período de execução; - o contratante; - os quantitativos executados; - a avaliação quanto à execução satisfatória dos serviços;			

- data de emissão do atestado; e
- assinatura e identificação do signatário.

18.1.4. A exigência de informações sobre licitações ou contratos anteriores firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado tem por objetivo resguardar o Sesc-AR/DF em futuras contratações, evitando que empresas sem capacidade técnica adequada assumam compromissos que não possam honrar, prejudicando ou retardando a execução dos serviços.

18.1.5. A critério do Sesc-AR/DF, poderão ser realizadas diligências às instalações da licitante, em qualquer fase do certame licitatório, com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas sobre sua capacidade técnica.

18.1.6. Para fins de aceitação, será exigida a comprovação de execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estimados para cada item licitado, devendo a compatibilidade ser aferida com base em características técnicas dos serviços, tais como porte do evento, infraestrutura elétrica implantada e complexidade operacional.

18.1.7. Caso os montantes exigidos nos atestados de capacidade técnica não possam ser atendidos por um único documento, poderão ser apresentados dois ou mais atestados somados, de modo que será avaliada a experiência da licitante em serviços similares prestados a outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, verificando-se, ainda, se a empresa possui capacidade para suportar a execução do objeto do Edital.

Todos os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.

18.1.9. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

b) Não será exigida a garantia da proposta.

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores ou iguais a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

- c.1) Caso a empresa interessada apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação;
- c.2) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- c.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- c.4) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

DA EXECUÇÃO

O licitante deverá estar ciente das formas de entrega, do alcance do objeto, de suas características técnicas e de todos os detalhes relevantes para a adequada execução do objeto, conforme estabelecido no edital e em seus anexos.

CONTATO

licitacao@sescdf.com.br